



# Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMPROMISSO COM O CIDADÃO

## **COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO**

Relator: Ver. Amaury Braz de Oliveira

**Emenda Aditiva CM/04/2020**, de autoria do vereador Renato Moura ao **Projeto de Lei CM/22/2020**, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2021, e dá outras providências:

Acrescente-se:

ANEXO I – Anexo de Metas e Prioridades, letra “A) Função: ADMINISTRAÇÃO”, do projeto de lei acima evidenciado, a seguinte redação: Legalização das escrituras de todos os Imóveis e Lotes que estão dentro do Programa Minha Casa Legal; Criar o fundo dos Honorários Advocatícios de sucumbências.

ANEXO I – Anexo de Metas e Prioridades, letra “B) Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL – PROTEÇÃO BÁSICA”, do projeto de lei acima evidenciado, a seguinte redação: Aluguel social de casas para famílias com vulnerabilidade social; Distribuir até 1.000 cobertores; Distribuir até 200 colchões normais; Distribuir até 12.000 cestas básicas no programa de cestas de alimentos; Atender famílias de baixa renda, que se encontram em situação de vulnerabilidade temporária e/ou calamidade pública.

ANEXO I – Anexo de Metas e Prioridades, letra “B) Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL”, do projeto de lei acima evidenciado, a seguinte redação: Atender até 90 pessoas no projeto “Arte e Recicla”; Construir Sede definitiva do CREAS.

ANEXO I – Anexo de Metas e Prioridades, letra “C) Função: SAÚDE – ATENDIMENTO BÁSICO À SAÚDE”, do projeto de lei acima evidenciado, a seguinte redação: Adquirir aparelho de Tomografia para o Pronto Socorro Municipal.

ANEXO I – Anexo de Metas e Prioridades, letra “C) Função: SAÚDE – ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL”, do projeto de lei acima evidenciado, a seguinte redação: Oferecer aproximadamente 90.000 sessões de fisioterapia; Oferecer aproximadamente 30.000 sessões de hemodiálise; Oferecer aproximadamente 1.000 exames de ressonância magnética; Oferecer aproximadamente 8.000 exames de diagnóstico por ultrassonografia; Oferecer aproximadamente 3.000 exames de diagnóstico por endoscopia digestiva; Oferecer aproximadamente 400 exames de colonoscopia; Atender aproximadamente 20.000 mil pessoas no programa Tratamento fora do domicílio; (TFD); Manter e ampliar o serviço de pequenas cirurgias na UPAMI, para realização de no mínimo 3.000 procedimentos; Oferecer aproximadamente 3.000 cirurgias eletivas a população; Oferecer ajuda financeira ao IMOT - Instituto Médico de Ortopedia e Traumatologia, através de convênios e Associação dos Defensores da Reabilitação Física; Adquirir equipamentos para a REDE HCT – Hospital de câncer do triângulo Mineiro – Centros de prevenção e diagnóstico de câncer – CEMPRE.

ANEXO I – Anexo de Metas e Prioridades, letra “e) Função: DESPORTO E LAZER”, do projeto de lei acima evidenciado, a seguinte redação: Ajudar o Campeonato Mineiro de Futebol.



# Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMPROMISSO COM O CIDADÃO

*Não vislumbramos óbices nas emendas apresentadas ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias que visa à programação e objetivos dos investimentos e das despesas de custeio administrativo e operacional para o exercício de 2021.*

*Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.*

*Câmara Municipal de Ituiutaba, 13 de julho de 2020.*

Presidente: Joliane Mota

Relator: Amaury Braz de Oliveira

Membro: João Carlos da Silva



**CÂMARA**

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

**EXPERIÊNCIA E TRABALHO**

**EMENDA ADITIVA CM/04/2020 – PROJETO DE LEI CM/22/2020**

*Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2021, e dá outras providências.*

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do Artigo 240, § 3º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ituiutaba, propõe a seguinte emenda ao Projeto de Lei CM/22/2019:

EMENDA ADITIVA:

Acrescente-se no **ANEXO I – Anexo de Metas e Prioridades**, letra “A) Função: ADMINISTRAÇÃO”, do projeto de lei acima evidenciado, a seguinte redação:

- Legalização das escrituras de todos os Imóveis e Lotes que estão dentro do Programa Minha Casa Legal;
- Criar o fundo dos Honorários Advocatícios de sucumbências.

Acrescente-se no **ANEXO I – Anexo de Metas e Prioridades**, letra “B) Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL – PROTEÇÃO BÁSICA”, do projeto de lei acima evidenciado, a seguinte redação:

- Aluguel social de casas para famílias com vulnerabilidade social;
- Distribuir até 1.000 cobertores;
- Distribuir até 200 colchões normais;
- Distribuir até 12.000 cestas básicas no programa de cestas de alimentos;
- Atender famílias de baixa renda, que se encontram em situação de vulnerabilidade temporária e/ou calamidade pública.



**CÂMARA**

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

**EXPERIÊNCIA E TRABALHO**

Acrescente-se no **ANEXO I – Anexo de Metas e Prioridades**, letra **“B) Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ”**, do projeto de lei acima evidenciado, a seguinte redação:

- Atender até 90 pessoas no projeto “Arte e Recicla”;
- Construir Sede definitiva do CREAS;

Acrescente-se no **ANEXO I – Anexo de Metas e Prioridades**, letra **“C) Função: SAÚDE – ATENDIMENTO BÁSICO À SAÚDE”**, do projeto de lei acima evidenciado, a seguinte redação:

- Adquirir aparelho de Tomografia para o Pronto Socorro Municipal;

Acrescente-se no **ANEXO I – Anexo de Metas e Prioridades**, letra **“C) Função: SAÚDE – ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL”**, do projeto de lei acima evidenciado, a seguinte redação:

- Oferecer aproximadamente 90.000 sessões de fisioterapia;
- Oferecer aproximadamente 30.000 sessões de hemodiálise;
- Oferecer aproximadamente 1.000 exames de ressonância magnética;
- Oferecer aproximadamente 8.000 exames de diagnóstico por ultrassonografia;
- Oferecer aproximadamente 3.000 exames de diagnóstico por endoscopia digestiva;
- Oferecer aproximadamente 400 exames de colonoscopia;



# CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

**EXPERIÊNCIA E TRABALHO**

- Atender aproximadamente 20.000 mil pessoas no programa Tratamento fora do domicílio; (TFD);
- Manter e ampliar o serviço de pequenas cirurgias na UPAMI, para realização de no mínimo 3.000 procedimentos;
- Oferecer aproximadamente 3.000 cirurgias eletivas a população;
- Oferecer ajuda financeira ao IMOT - Instituto Médico de Ortopedia e Traumatologia, através de convênios e Associação dos Defensores da Reabilitação Física;
- Adquirir equipamentos para a REDE HCT – Hospital de câncer do triângulo Mineiro – Centros de prevenção e diagnóstico de câncer – CEMPRE.

Acrescente-se no **ANEXO I – Anexo de Metas e Prioridades**, letra “e) **Função: DESPORTO E LAZER**”, do projeto de lei acima evidenciado, a seguinte redação:

- Ajudar o Campeonato Mineiro de Futebol;

Sala das Sessões, 01 de julho de 2020.

Renato Moura

Vereador

À COM. DE FIN. ORÇ., TOMADA DE  
CONTAS E FISCALIZAÇÃO

S.S., em 06/07/2020

PRESIDENTE

Aprovado (a) por 16 votos  
favoráveis e 00 contrários

13/07/2020

Presidente

À ordem do dia desta sessão

13/07/2020

Presidente